



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0134 JE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0134/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0098/2021- PROCESSO N° 0228/2021

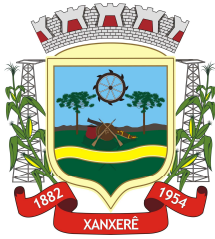
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0228/2021, Pregão Presencial n° 0098/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede a Rua Generosa H. Dale Laste, n° 741, sala 01, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. **Edina Cristina Mendonça Bordignon**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.532.718 e CPF n° 986.565.899-20, à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens: **LOTE 02**

Item	Especificação dos Produtos	Und	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Vermiculita	Saco	10	98,16	981,60
05	Adubo 05 20 20	Saco 50kg	25	267,72	6.693,00
06	Uréia	Saco 50kg	10	314,90	3.149,00
07	Adubo orgânico (cama de aviário)	Tonelada	20	314,65	6.353,00
08	Gramma sempre verde	M²	300	17,55	5.265,00
09	Calcário ensacado	Saco	20	24,02	480,40
10	Semente de milho	Saco	01	701,80	701,80
11	Semente de girassol	Kg	10	122,82	1.228,20
12	Substrato para flores	Saco 25kg	100	28,90	2.890,00
13	Vasos de 15kg	Und	300	22,16	6.648,00
14	Vasos de 11kg	Und	200	17,55	3.510,00
	<b>TOTAL:</b>				<b>37.900,00</b>

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0098/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto n° 072/2021, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	ATIVIDADE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0098/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0098/2021**.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0053/2021**, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata:** o Sr. **Valdemar Turella**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. **Edina Cristina Mendonça Bordignon**, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA ME**  
**Detentor da Ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: